



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 590, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**REVOGA A PORTARIA 1425/2019 E
REDUZ A CARGA HORÁRIA DA
SERVIDORA CAROLINA COUTO DA
FONSECA VIEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.153/2022 enviado pela Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO o processo nº 9000192-12.2021.8.21.0055 onde consta a decisão do Juiz;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir 50% da carga horária da servidora Carolina Couto da Fonseca Vieira, Advogada, matrícula nº 4781-3, por tempo indeterminado a contar de 01/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

*Atado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
21/03/22
Gonete Bamboss*

DESAMARADO
22/04/22
Gonete